



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

## EDITAL

Nº 313/ 2024/ CMS

**ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL:** -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, fica notificado, Cabeça de Casal da Herança de Paulo Reis Azevedo, com residência desconhecida, na qualidade de proprietário do imóvel sito na Rua Alfredo Lima nº 8, no âmbito do processo com o NIPG 6479/21, desta Câmara Municipal, na impossibilidade de notificação pessoal e por via postal, nos termos da alínea b) do nº 1, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, por motivo de incerteza onde se encontra a pessoa a notificar, fica notificado nos seguintes termos: -----

--- Fica V. Exa notificado da faculdade que lhe assiste, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo se pronunciar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da afixação do presente edital, sobre o seguinte projeto de ato administrativo. -----

--- Na qualidade de proprietário do imóvel sito na morada supra referenciada, este apresenta vegetação elevada e arbustos pendentes para a via pública, constituindo insegurança pública, encontrando-se consequentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do artigo 63º, nº.10 nº 11, do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Setúbal e do artigo 9º, nºs 1 e 2, do Regulamento dos Espaços Verdes do Município de Setúbal. -----

--- Nesta sequência, deverá V. Exa. proceder ao corte da vegetação e dos pendentes para a via pública e remoção dos mesmos, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da afixação do presente edital. -----

--- Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima conforme disposto no regulamento supramencionado. -----

--- Mais se informa que os pedidos de esclarecimentos técnico ou administrativo, relacionados com o procedimento em curso, poderá ser solicitado na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), na Divisão de Fiscalização (DIF), sugerindo prévio agendamento para melhor análise do requerido, através dos contactos telefónicos 265 247 822 ou 265 247 823, no horário compreendido entre as 9h:00m e as 12h:30m e entre as 14h:00m e as 17h:30m, todos os dias úteis. Ambas as solicitações, poderão igualmente ser efetuadas por endereço eletrónico: [fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt](mailto:fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt)-----

.../...



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

## EDITAL

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

A VEREADORA

(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº 177/2024/GAP de 30 de julho)

Ana Rita Carvalho



/AP

flu



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

**Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro**, na qualidade de Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 313/2024/CMS, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 28 de novembro de 2024.

A Coordenadora Técnica

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro